



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social

## RESOLUÇÃO N.º 067/CMDCA/2023.

Dispõe sobre a **aprovação dos planos de trabalho habilitados no edital nº 002/2023/CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº257/2006, torna público a homologação do resultado final dos planos de trabalhos habilitados no Edital nº 001/2023/CMDCA, através da análise e avaliação, realizada pela Comissão de Seleção, instituída pela Resolução Nº 048/2023/CMDCA.

### Considerando:

1. Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é instância deliberativa da política municipal dos direitos da criança e do adolescente e tem também, como objetivo exercer o controle social através de um processo democrático de acompanhamento do FIA;
2. Considerando a Resolução nº 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente em seu art. 16, parágrafo único, inciso I que trata da utilização do Fundo, onde é vedada a transferência de valores se a deliberação do Conselho;
3. Considerando a vigência da Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;
4. Considerando a abertura do Edital nº 003/2023/CMDCA;
5. Considerando a Resolução Nº 053/CMDCA/2023;
6. A análise dos projetos realizada pela Comissão de Seleção, definida pela Resolução Nº 048/2023/CMDCA, seguindo cronograma do edital.





# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social

## RESOLVE:

Art. 1º Pela homologação final dos projetos habilitados no edital nº 002/2023/CMDCA para fins de concessão de formalização de parceria com as OSC'S para promoção, garantia, defesa e atendimento de crianças e adolescentes em conformidade com os eixos e diretrizes prioritárias do Estatuto da Criança e do Adolescente, com recursos oriundos do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA, sendo:

ORGANIZAÇÃO	PROJETO	PONTUAÇÃO	VALOR DA PROPOSTA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Promovendo a Inclusão e Interatividade	<u>10,0</u>	<u>R\$92.713,50</u>
Associação Catarinense de Apoio Social e Educacional à Família – ACASEF	Saúde Mental e Qualidade de Vida	<u>8,5</u>	<u>R\$100.000,00</u>
Irmandade Nossa Senhora das Graças	Inclusão Digital	<u>7,5</u>	<u>R\$100.000,00</u>

ORGANIZAÇÃO	PROJETO	PONTUAÇÃO	VALOR DA PROPOSTA
Irmandade Nossa Senhora das Graças	Promovendo a Inclusão Social Através do Esporte	<u>9,5</u>	<u>R\$75.000,00</u>
Associação Serrana dos Deficientes Físicos – ASDF	Sala de Fisioterapia	<u>9,5</u>	<u>R\$75.000,00</u>
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Arte Inclusiva	<u>9,0</u>	<u>R\$74.927,50</u>
Instituto Paternidade Responsável	Novos Caminhos 2	<u>8,5</u>	<u>R\$75.000,00</u>





# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social

ORGANIZAÇÃO	PROJETO	PONTUAÇÃO	VALOR DA PROPOSTA
Associação Lageana de Assistência Social – ALAM	Meditação Mindfulness	<u>10,00</u>	<u>R\$49.860,00</u>
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Espaço Inclusivo	<u>10,0</u>	<u>R\$49.604,50</u>
Associação de Pais e Amigos de Surdos – APAS	Oficina de Língua Brasileira de Sinais - Libras	<u>8,5</u>	<u>R\$50.000,00</u>
Associação Serrana dos Deficientes Físicos – ASDF	Direito de Acesso	<u>8,0</u>	<u>R\$50.000,00</u>
Instituto Paternidade Responsável	Todos Fazem Parte	<u>6,0</u>	<u>R\$50.000,00</u>

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 12 de Dezembro de 2023.

  
JULIA CRISTINA MARIAN  
Coordenadora Geral CMDCA

